



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 149/2013

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente da Justiça do Trabalho da 11ª Região, a partir de 14h do dia 19.6.2013.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa das Confederações,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria n. 1225/2013/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente interno e externo da Justiça do Trabalho da 11ª Região, a partir das 14 horas do dia 19.6.2013, prorrogando os prazos processuais para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 10 de julho de 2013.

  
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

44-70-307 em 10/07/2013 17